



# Ajustes no arcabouço regulatório e dados adicionais para o monitoramento do abastecimento de combustíveis.

(Proposta de Ação nº 248/2022)

14 de abril de 2022

PA 41/2021

**Criação de Grupo de Trabalho, coordenado por representante da Diretoria-Geral, com participação de representantes da SDL, SFI, SIM, SPC, SDC, STI e NFP, assim como de Assessores de Diretoria (caso seja recomendado pelo respectivo Diretor), para:**

- i. elaboração de Análise de Impacto Regulatório que avalie a proposta apresentada na NOTA TÉCNICA CONJUNTA Nº 50/2020/ANP, referente ao recebimento dos dados diários de estoques de combustíveis; **(concluído)**
- ii. realização de consulta e audiência públicas com vistas à publicação de resolução que estabeleça as obrigações e os critérios para envio, a partir de janeiro de 2022, dos dados de estoques de combustíveis pelos agentes regulados; **(concluído)**
- iii. especificação de telas para recebimento e monitoramento dos dados de estoques, avaliando a necessidade e a possibilidade de realização de um piloto do sistema ainda em 2021; **(especificação de telas: concluído; projeto piloto: em andamento)**

## PA 41/2021

### Continuação...

- iv. avaliação da melhor solução tecnológica para recebimento e tratamento dos dados de estoques diários; **(concluído)**
  
- v. elaboração de planos de ação para recebimento dos demais dados necessários ao monitoramento do abastecimento e dos fluxos logísticos, considerando a integração das informações a serem recebidas e as já existentes em um único sistema, em atendimento à Resolução do CNPE nº 12/2020; e **(tema da PA 248/2022)**
  
- vi. elaboração de planos de ação para adequação do arcabouço regulatório, avaliando a necessidade de implementação de novos regulamentos, bem como as contribuições da NOTA TÉCNICA CONJUNTA Nº 50/2020/ANP, em atendimento à Resolução do CNPE nº 12/2020. **(tema da PA 248/2022)**

## Conclusões do grupo de trabalho

### **Demais dados necessários ao monitoramento do abastecimento e dos fluxos logísticos:**

*Ações que demandam planos de ação para serem implementadas:*

- i. inclusão, na ferramenta de BI utilizada para monitoramento do abastecimento de combustíveis, das informações sobre as paradas programadas das instalações produtoras de derivados;*
- ii. inclusão, na mesma ferramenta de BI, das informações relativas às estimativas de produção de etanol realizadas pela CONAB; e*
- iii. acesso aos dados dinâmicos da ANTAQ referentes às movimentações de combustíveis em embarcações.*

## Conclusões do grupo de trabalho

### **Demais dados necessários ao monitoramento do abastecimento e dos fluxos logísticos:**

*Ações que não demandam planos de ação para serem implementadas:*

- i. continuidade do Projeto Estratégico de Transparência de Preços na Revenda, contudo, com o envolvimento também de outras áreas afetas ao tema, como a SDL e a SFI;*
- ii. recebimento de informações qualitativas dos agentes revendedores sobre o abastecimento de combustíveis (continuidade do recebimento dos dados pelos canais padrões de comunicação de ANP).*

# Conclusões do grupo de trabalho

## **Mudanças regulatórias:**

*Ações que demandam planos de ação para serem implementadas:*

- i. avaliação sobre a possibilidade de que as novas resoluções que tratam de estoques mínimos de combustíveis contemplem faixas de estoques, em vez de valores fixos; e*
- ii. elaboração de um plano com diretrizes a serem seguidas pelos agentes regulados em determinadas situações de risco de restrição ou interrupção no suprimento de combustíveis.*

## Planos de ação recomendados pelo grupo de trabalho

**PA 1 - Inclusão, na ferramenta de BI relativa ao monitoramento do abastecimento de combustíveis, de parâmetros que contemplem os impactos na produção de combustíveis derivados de petróleo e gás natural, em virtude das paradas das instalações produtoras ou de suas unidades.**

### O QUÊ ?

Serão incluídos, na ferramenta de BI, parâmetros que contemplem os impactos na produção de combustíveis derivados de petróleo e gás natural, em virtude das paradas das instalações produtoras ou de suas unidades.

### POR QUÊ ?

Para que a ferramenta de BI não contemple equivocadamente previsões de produção de derivados em instalações e períodos em que houver paradas totais ou parciais das unidades.

### ONDE ?

Na ferramenta de BI relativa ao monitoramento do abastecimento de combustíveis da ANP.

### QUEM ?

A assessoria da Diretoria-Geral, unidade responsável por elaborar o BI.

### QUANDO ?

Em até 270 dias, contados a partir da publicação da Resolução ANP nº 868/2022.

### COMO ?

Por meio de adaptação evolutiva na ferramenta de BI.

### QUANTO ?

Custos internos para a ANP: custos de mão de obra (homem-hora de trabalho).  
Custos externos à ANP: não foram identificados custos relevantes.

## Planos de ação recomendados pelo grupo de trabalho

PA 2 - Inclusão, na ferramenta de BI relativa ao monitoramento do abastecimento de combustíveis, de parâmetros que contemplem as estimativas de produção de etanol pela CONAB.

**O QUÊ ?**

Serão incluídos, na ferramenta de BI, parâmetros que contemplem as estimativas de produção de etanol pela CONAB.

**POR QUÊ ?**

Para que a ferramenta de BI possa contemplar as estimativas de produção de etanol.

**ONDE ?**

Na ferramenta de BI relativa ao monitoramento do abastecimento de combustíveis.

**QUEM ?**

A assessoria da Diretoria-Geral, unidade responsável por elaborar o BI.

**QUANDO ?**

Em até 270 dias, contados a partir da publicação da Resolução ANP nº 868/2022.

**COMO ?**

Por meio de adaptação evolutiva na ferramenta de BI.

**QUANTO ?**

Custos internos para a ANP: custos de mão de obra (homem-hora de trabalho).  
Custos externos à ANP: não foram identificados custos relevantes.



## Planos de ação recomendados pelo grupo de trabalho

**PA 3 - Acesso, pela ANP, aos dados dinâmicos da ANTAQ, referentes às movimentações de combustíveis em embarcações, para uso no monitoramento do abastecimento.**

### O QUÊ ?

Caso a ANTAQ confirme não haver óbices ao acesso dos dados pela ANP, as respectivas agências reguladoras trabalharão para viabilizar o recebimento, pela ANP, dos dados dinâmicos da ANTAQ referentes às movimentações de combustíveis em embarcações.

### POR QUÊ ?

Para que os dados referentes às movimentações de combustíveis em embarcações, relativas a ação regulatória sobre o recebimento diário dos dados de estoques de combustíveis, não precisem ser encaminhados pelos agentes regulados, gerando menor custo para o mercado e benefícios às análises da Agência, uma vez que os dados poderão ser atualizados ao longo do dia.

### ONDE ?

Na ANP e na ANTAQ.

### QUEM ?

A SDL deverá coordenar o projeto com a ajuda da STI e das áreas competentes da ANTAQ.

### QUANDO ?

Após a ANTAQ manifestar o “de acordo” quanto ao acesso dos dados pela ANP.

### COMO ?

Por meio de solução tecnológica a ser desenvolvida para a transferência dos dados entre ANTAQ e ANP.

### QUANTO ?

Custos internos para a ANP: custos de mão de obra (homem-hora de trabalho).

Custos para a ANTAQ: custos de mão de obra (homem-hora de trabalho).

Custos para os agentes regulados: redução de custos relativos ao envio, para a ANP, dos dados referentes às operações de importação, cabotagem e navegação interior.

## Planos de ação recomendados pelo grupo de trabalho

PA 4 - Avaliação acerca dos possíveis benefícios em se estabelecer faixas de estoques mínimos nas Resoluções ANP nº 45/2013, 5/2015 e 6/2015.

### O QUÊ ?

Serão avaliados os possíveis benefícios em se estabelecer faixas de estoques mínimos nas Resoluções ANP nº 45/2013, 5/2015 e 6/2015.

### POR QUÊ ?

Para que a ANP possa adequar as exigências de estoques mínimos dinamicamente, de acordo com determinadas particularidades momentâneas do suprimento de combustíveis, sem que seja necessário submeter o ato para deliberação pela Diretoria Colegiada, gerando maior agilidade às decisões técnicas em favor da garantia do abastecimento.

### ONDE ?

Na ANP.

### QUEM ?

A SDL, responsável pelo abastecimento de combustíveis.

### QUANDO ?

Quando da revisão das Resoluções ANP nº 45/2013, 5/2015 e 6/2015, com início e fim no ano de 2023.

### COMO ?

Por meio dos trâmites necessários para revisão de atos regulatórios pela ANP.

### QUANTO ?

Custos internos para a ANP: custos de mão de obra (homem-hora de trabalho).  
Custos externos à ANP: a ser avaliado durante a AIR relativa à revisão regulatória.

## Planos de ação recomendados pelo grupo de trabalho

**PA 5 - Elaboração de um plano com diretrizes a serem seguidas pelos agentes regulados em determinadas situações de risco de restrição ou interrupção no suprimento de combustíveis.**

**O QUÊ ?**

Será elaborado um plano com diretrizes a serem seguidas pelos agentes regulados em determinadas situações de risco de restrição ou interrupção no suprimento de combustíveis.

**POR QUÊ ?**

Para que os impactos sejam mitigados quando identificadas determinadas situações de risco de restrição ou interrupção no abastecimento de combustíveis.

**ONDE ?**

Na ANP.

**QUEM ?**

A SDL, responsável pelo abastecimento de combustíveis.

**QUANDO ?**

Com início no ano de 2022 e término até o primeiro trimestre de 2023.

**COMO ?**

Por meio dos trâmites necessários para revisão de atos regulatórios pela ANP.

**QUANTO ?**

Custos internos para a ANP: custos de mão de obra (homem-hora de trabalho).  
Custos externos à ANP: a ser avaliado durante as análises relativas à revisão regulatória.

Obrigado